



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 059/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°
276/2025 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL - EPI E EQUIPAMENTOS
DE PROTEÇÃO COLETIVA - EPC**

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ sob o nº 12.842.829/0001-10, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Teotônio Vilela, Alagoas, neste ato representado pelo excelentíssimo Senhor Prefeito Pedro Henrique De Jesus Pereira Prefeito, matricula nº 24788, vem por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Bairro: Centro neste ato representado por José Nilson dos Santos Filho, secretário, matricula nº 28924, em sequência denominada simplesmente **Órgão Gerenciador**, e como órgãos intervenientes, Secretaria Municipal de Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 30.499.841.0001/56, com sede na Rua Vereador Manoel Firmino 134, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado Noêmia Maria Barroso Pereira Santos, secretária, matricula nº 823, Secretaria Municipal de Saúde, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.780.685/0001-52, com sede na Rua R. Manoel Firmino nº 108 centro, Teotônio Vilela - AL, 57265-000, neste ato representado por Izabelle Monteiro Alcântara Pereira, secretária, matricula nº 30430488, Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Teotônio Vilela/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ. Sob o nº 11.513.268/0001-43, com sede na Rua Pedro Cavalcante, nº 740, Inhumas, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo(a) Senhor Diretor, Edivaldo Varejão Bezerra da Costa, matricula nº 51, das demais normas aplicáveis, homologado por Pedro Henrique de Jesus Pereira, Prefeito, matricula nº 24788, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico n.º 059/2025 com a pessoa jurídica **SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.123.897/0001-16, com sede na Rua Antonio Felix de Jesus, nº 76, Centro, cidade de Junqueiro estado de Alagoas CEP: 57270000, neste ato, representada pelo **Sr. Arthur Augusto Silva de Almeida**, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG nº 366222010 SEDS-AL, inscrito no CPF sob nº 110.977.674-85, residente e domiciliado na Rua Macario Jose B dos Santos, nº 84, Centro, CEP: 57270-000, para a Futura e Eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital), visando atender a demanda do(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

1. DO OBJETO:

1.1. Esta Ata tem por objetivo o Registro de Preços Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital deste certame, conforme abaixo:

TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 282.688,31 (Duzentos e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos):

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	ABAFAADOR DE RUÍDO (Catálogo) material: plástico rígido, cor: preta, formato: concha oval, características adicionais: nível de redução ruído NRR 23 DB e NRRSF 18 DB. Descrição Adicional: Protetor auricular tipo concha sem componente metálico, possuir arco confeccionados em material plástico flexível, resistente, giratório 360° conjugado com anda/tira de sustentação. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00	VONDER
02	ABAFAADOR DE RUÍDO TIPO PLUGUE (Catálogo) Descrição: Protetor auricular, protetor auricular. Descrição Adicional: Protetor auricular tipo plug, atenuação de NRRsf 16 dB, composto de três flanges de silicone macias e cônicas, pré-moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Cores variáveis e com cordão.	UND	130	R\$ 1,55	R\$ 201,50	VONDER
03	AVENTAL (Catálogo) material: 100% algodão metalizado, características adicionais: térmico, impermeável, tiras e alças de ajuste, aplicação: cozinha industrial, tamanho: G.	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	MAICOL
04	AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA (Catálogo) Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA -	EMB	2000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00	MAICOL



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Descrição: Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: proteção individual. Descrição Adicional: confeccionado em TNT, gramatura 30 g.cm ² fabricada em 100% polipropileno. Com tiras de amarrar e punho de elástico. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades					
05	AVENTAL SOLDADOR (Catálogo) material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste.	UND	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	MAICO L
06	BONÉ (Catálogo) BONÉ - Descrição: Boné, material corpo: brim, tecido com fivela, fecho metálico. Descrição Adicional: estilo militar, tamanho: único.	UND	40	R\$ 36,50	R\$ 1.460,00	INVICT US
07	BOTA BORR Nº 40	PAR	10	R\$ 38,20	R\$ 382,00	PEGAF ORT
08	BOTA BORR Nº 43	PAR	10	R\$ 41,20	R\$ 412,00	PEGAF ORT
09	Bota de Cano Longo Calçado de segurança de uso profissional tipo bota impermeável, modelo Capataz II. Cano Longo; Alt. Cano: 290 mm; Revestimento interno com meia; Solado com desenhos antiderrapantes; Alt. Salto: 32,8 mm; Sem biqueira. Tamanho a partir do nº 37.	PAR	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	PEGAF ORT
10	BOTA DE COURO (Catálogo) BOTA DE COURO - Descrição: Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta. Características adicionais: biqueira de plástico, sem cadarço. Descrição Adicional: Com biqueira. Tipo de Couro do Cabedal: Vaqueira flor no buck marrom café; Tipo de Forro da Gáspea: Forração em não tecido; Tipos de Linhas: Costuras simples, duplas e quádruplas; Colarinho: Camurça marrom café Acolchoado	PAR	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	SAAD



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	com espuma PU; Forração: Forro em poliéster dublado c/ manta; Lingueta: Vaqueta flor no buck marrom café; Biqueira: Biqueira plástica, apenas para conformação sem atendimento a norma; Contraforte: Em material resinado termo conformado; Ilhós: Ilhós passador 08 por pé; forro de TNT, sem bico de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bidensidade em (PU) poliuretano. Contendo o Certificado de Aprovação (CA) Ministério do Trabalho. Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.					
11	BOTA DE SEGURANÇA – CANO LONGO (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: borracha, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.Descrição Adicional: Numeração será definida conforme solicitação da administração.	PAR	320	R\$ 44,99	R\$ 14.396,80	CARTO M
12	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: borracha nitrílica antiderrapante, tipo cano: curto, Características adicionais: forro em poliéster. Numeração será definida conforme solicitação da administração.	PAR	800	R\$ 34,90	R\$ 27.920,00	CARTO M
13	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK - (Catálogo)BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK:Descrição: Botina com fechamento por atacador, língua fole e colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, ilhoses de gancho, solado injeção direta bidensidade bicolor e de uso em diversos ambientes de trabalho. Calçado que proporciona conforto	PAR	55	R\$ 79,99	R\$ 4.399,45	CARTO M



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Cores Marrom ou Preta, Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.					
14	BOTA SETE LÉGUAS BRANCA (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: PVC-cloreto de polivinila, cor: branca, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.Descrição Adicional: Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.	PAR	810	R\$ 18,99	R\$ 15.381,90	CARTO M
15	CAPA DE CHUVA (Catálogo)material: PVC, tipo uso: industrial, transmitância: opaca, cor: amarela, características adicionais: capuz, com forro, botões pressão de plástico, solda.Descrição Adicional: PVC forrada, com manga e capuz, impermeável, com fechamento de botão frontal. Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor amarela.	UND	880	R\$ 14,45	R\$ 12.716,00	SOLDA SUL
16	CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA - (Catálogo)Casco Externo injetado em ABS (Acrilonitrila, Butadieno, Estireno) ou material de desempenho notadamente superior; Casco interno moldado em EPS (Poliestireno Expandido), ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior; Acabamento interno com forração confeccionada em poliéster com espuma de Poliuretano podendo ser totalmente removível e lavável,	UND	14	R\$ 230,00	R\$ 3.220,00	PROTOK



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	antialérgico e anti odor, ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior; Cinta jugular com sua construção em 100% polipropileno ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior, com engate rápido possuindo travas em plásticos e aço; 1.6. Viseira externa moldada em policarbonato injetado com espessura de 1,5 a 2 mm com proteção anti-risco e antiembaçante e proteção de raio solares. (Deverá apresentar possibilidade de abertura/fechamento independentemente da queixeira, possibilitando que a viseira cristal fique em qualquer posição – aberta/fechada – independentemente da posição da queixeira). Viseira solar interna moldada em policarbonato com espessura de 1.5mm sistema de acionamento com botão externo. Sistema de ventilação posicionada na parte superior do capacete possuindo entradas com abre fecha, acionamento (facilita e melhora a respiração do usuário e diminui a possibilidade de embasamento da viseira). Embalagem individual: Certificado do INMETRO; O capacete deve apresentar requisitos normativos especificados na norma NBR 7471/2001. IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO SBC – SELO. O selo estabelecido pelo INMETRO, contendo a identificação da certificação no âmbito do SBC, deverá ser afixado na parte traseira do capacete. Tamanho estabelecido no pedido.					
17	CAPACETE DE SEGURANÇA (Catálogo)CAPACETE DE SEGURANÇA - COM ABA FRONTAL - Descrição: Capacete	UND	90	R\$ 13,48	R\$ 1.213,20	PLASTC OR



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: lisa, cor: azul escuro, aplicação: construção civil, Cia eletricidade e indústrias. Descrição Adicional: Capacete tipo boné com carneira sem jugular.					
18	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL (Catálogo)CAPACETE DE SEGURANÇA – COM ABA TOTAL - Descrição: Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: total, tipo copa: lisa, aplicação: construção civil, CIA eletricidade e indústrias, características adicionais: dupla suspensão e jugular. Descrição Adicional: Capacete aba total (tipo 1); classe B (isolamento elétrico 20.000 V); injetado em polietileno; suspensão em tiras cruzadas de poliéster; casco de polietileno de alta densidade; suspensão em tiras cruzadas de poliéster; ajuste de tamanho por catraca; aparador de suor atóxico, substituível; adesivos refletivos fixados ao casco; jugular de tecido, substituível. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Cor: Branca, vermelha e verde.	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	PLASTC OR
19	CINTO DE SEGURANÇA (Catálogo)CINTO DE SEGURANÇA - Descrição: Cinto de segurança de couro com acolchoado nas costas. Comprimento 1,50 cm, largura 5 cm, revestimento interno almofada, características adicionais 02 argolas fixas em aço. Colete Refletivo Tipo Blusão Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 04 bolsos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com	UND	4	R\$ 289,99	R\$ 1.159,96	ATHEN AS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho Único. Cor Verde limão, Refletivo Prata.					
20	Colete Refletivo Tipo Blusão Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 04 bolsos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho Único. Cor Verde limão, Refletivo Prata	UND	220	R\$ 21,00	R\$ 4.620,00	VICSA
21	CONE PARA SINALIZAÇÃO (Catálogo) CONE PARA SINALIZAÇÃO - Descrição: Cone sinalização, material: composto sintético, altura: 750 mm, largura base: 360 mm, cor: laranja com 2 faixas brancas refletivas, peso: 3,50 kg, características adicionais: flexível impacto veículos. Descrição Adicional: com base pesada 5,5kg.	UND	6	R\$ 58,20	R\$ 349,20	PLASTCOR
22	Luva borracha G (Catálogo) material: látex 100% natural, tamanho: G, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante - com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanhos g, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	PAR	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50	DANNY
23	LUVA CIRÚRGICA (Catálogo) Especificação: LUVA CIRÚRGICA - Descrição: material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril. Características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, abertura	EMB	120	R\$ 28,50	R\$ 3.420,00	MAXIT EX



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	asséptica. Embalagem com 100 unidades.					
24	LUVA CIRÚRGICA nº: 8 (Catálogo) Especificação: LUVA CIRÚRGICA - Descrição: material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril. Características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderapante, abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades.	EMB	120	R\$ 31,30	R\$ 3.756,00	MAXIT EX
25	LUVA DE MALHA PIGMENTADA (Catálogo) LUVA DE MALHA PIGMENTADA - Descrição: Luva segurança, material: malha (Algodão e poliéster); tamanho: G, características adicionais: palma com pigmento de borracha, acabamento algodão, modelo: unissex.	PAR	690	R\$ 1,99	R\$ 1.373,10	DANNY
26	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA (Catálogo) material: silicone, tamanho cano: 22 cm, tipo: ambidestra, aplicação: proteção térmica, características adicionais: resistente a temperatura até 220 °c, formato: anatômico. UNIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	PAR	30	R\$ 52,99	R\$ 1.589,70	VOLK
27	LUVA DE SOLDADOR COM CANO LONGO (Catálogo) Descrição: Luva industrial, material: raspa de couro, revestimento interno: sem forro, tamanho: G, tamanho cano: longo. Descrição Adicional: Confeccionada com reforço entre o polegar e indicador. Indicada para utilização na manutenção industrial, montadoras, autopeças e indústria metal mecânica, com certificado de aprovação e dentro das Normas EN 420:2003 + EN 388:2003.	PAR	10	R\$ 20,05	R\$ 200,50	VOLK
28	Luva descartável látex Tamanhos	CX	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00	VOLK



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	P M e G. De segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada. Referência: Caixa com 100 und.					
29	LUVA NÍTRILICA (Catálogo)Especificação: LUVA NÍTRILICA - Descrição: Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, Características adicionais: com forro de flocos de algodão, tamanho grande.	PAR	25	R\$ 42,99	R\$ 1.074,75	VOLK
30	LUVA NÍTRILICA médio (Catálogo)Especificação: LUVA NÍTRILICA - Descrição:Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação:limpeza, tipo punho: longo, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, Características adicionais: com forro de flocos de algodão, tamanho médio.	PAR	25	R\$ 6,99	R\$ 174,75	VOLK
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (Catálogo) Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração.Descrição Adicional: caixa com 100 unidades	CX	1000	R\$ 12,50	R\$ 12.500,00	TALGE
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (Catálogo)Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração.Descrição Adicional: caixa	CX	3150	R\$ 19,99	R\$ 62.968,50	TALGE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	com 100 unidades. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO P (Catálogo) Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Descrição Adicional: caixa com 100 unidades. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	CX	2400	R\$ 20,50	R\$ 49.200,00	TALGE
36	MÁSCARA DESCARTÁVEL Máscara confeccionada em não-tecido (TNT), possuindo 3 camadas e fixação com elástico. Apresenta-se em caixas c/ 100 unid	CX	100	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00	3M
37	MÁSCARA FACIAL INTEIRA COM FILTRO CONTRA GASES Descrição: Material: Neoprene/Silicone. Tipo: Filtro removível/substituível. Tipo: Facial com Visor em Policarbonato. Tamanho: Universal.	UND	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00	3M
38	MÁSCARA N-95 (Catálogo)Descrição: Máscara, tipo: respirador, tipo uso: n 95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1micron), tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: 4 camadas (c/ filme), sem válvula, clip nasal.Descrição Adicional: Descartável e de uso único. Cor: branca e tamanho único. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	UND	2300	R\$ 0,85	R\$ 1.955,00	DESCA RPACK
39	MASCARA PARA SOLDADOR (Catálogo)Descrição: máscara para soldador, tipo capacete, área de visão 108 x 50 mm, características adicionais visor articulado ajustável por catraca, material Celeron.	UND	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	VONDE R



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

40	MÁSCARA PFF2 (Catálogo)MÁSCARA PFF2 - Descrição: Máscara multiuso, material: microfibra sintética, tipo uso: descartável, finalidade: proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia: facial elástico duplo, cor: azul, características adicionais: valvulada, elemento filtrante PFF2.Descrição Adicional: Com válvula. Respirador, tipo semi facial filtrante classe PFF2, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário.	UND	180	R\$ 1,20	R\$ 216,00	VONDE R
41	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL (Catálogo) Especificação: MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL - Descrição: Máscara, tipo: respirador, tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, aplicação: filtragem bacteriana 99%, tamanho regular, características adicionais: classe pff2 (poeiras, fumos, névoas tóxicas), formato: em concha, dupla camada. Descrição Adicional: filtro para particulados, classe pff-2 eficiência mínima de filtragem de 94% bfe >99% (eficiência de filtração bacteriológica) cor branca, tamanho regular, formato dobrável e certificação Ministério do Trabalho, REGISTRO ANVISA.	UND	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00	3M
44	PROTECTOR FACIAL - Descrição: material: acrílico, cor: incolor, comprimento: 200 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada. Descrição Adicional: com catraca, 8 polegadas. Com proteção UV e testeira de plástico.	UND	800	R\$ 21,89	R\$ 17.512,00	DELTA PLUS

1.1.1. Órgão Gerenciador:

1.1.1.1. Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
01	ABAFAJOR DE RUÍDO	UND	5	R\$ 17,00	R\$ 85,00	VONDE

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	(Catálogo) material: plástico rígido, cor: preta, formato: concha oval, características adicionais: nível de redução ruído NRR 23 DB e NRRSF 18 DB. Descrição Adicional: Protetor auricular tipo concha sem componente metálico, possuir arco confeccionados em material plástico flexível, resistente, giratório 360° conjugado com anda/tira de sustentação. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).					R
02	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO PLUGUE (Catálogo) Descrição: Protetor auricular, protetor auricular. Descrição Adicional: Protetor auricular tipo plug, atenuação de NRRsf 16 dB, composto de três flanges de silicone macias e cônicas, pré-moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Cores variáveis e com cordão.	UND	90	R\$ 1,55	R\$ 139,50	VONDE R
05	AVENTAL SOLDADOR (Catálogo) material: raspa de couro, comprimento: 1,20 m, largura: 0,70 m, características adicionais: inteiriço, sem emendas, com fivelas e tiras ajuste.	UND	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50	MAICO L
07	BOTA BORR Nº 40	PAR	10	R\$ 38,20	R\$ 382,00	PEGAF ORT
08	BOTA BORR Nº 43	PAR	10	R\$ 41,20	R\$ 412,00	PEGAF ORT
09	Bota de Cano Longo Calçado de segurança de uso profissional tipo bota impermeável, modelo Capataz II. Cano Longo; Alt. Cano: 290 mm; Revestimento interno com meia; Solado com desenhos antiderrapantes; Alt. Salto: 32,8 mm; Sem biqueira. Tamanho a partir do nº 37.	PAR	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00	PEGAF ORT
11	BOTA DE SEGURANÇA -	PAR	320	R\$ 44,99	R\$ 14.396,80	CARTO

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	CANO LONGO (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: borracha, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.Descrição Adicional: Numeração será definida conforme solicitação da administração.					M
12	BOTA DE SEGURANÇA CANO CURTO (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: borracha nitrílica antiderrapante, tipo cano: curto, Características adicionais: forro em poliéster. Numeração será definida conforme solicitação da administração.	PAR	800	R\$ 34,90	R\$ 27.920,00	CARTO M
13	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK - (Catálogo)BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK: Descrição: Botina com fechamento por atacador, língua fole e colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, ilhoses de gancho, solado injeção direta bidensidade bicolor e de uso em diversos ambientes de trabalho. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Cores Marrom ou Preta, Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.	PAR	20	R\$ 79,99	R\$ 1.599,80	CARTO M
14	BOTA SETE LÉGUAS BRANCA (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: PVC-cloreto de polivinila, cor: branca, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.Descrição Adicional: Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo	PAR	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50	CARTO M



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.					
15	CAPA DE CHUVA (Catálogo)material: PVC, tipo uso: industrial, transmitância: opaca, cor: amarela, características adicionais: capuz, com forro, botões pressão de plástico, solda.Descrição Adicional: PVC forrada, com manga e capuz, impermeável, com fechamento de botão frontal. Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor amarela.	UND	490	R\$ 14,45	R\$ 7.080,50	SOLDA SUL
17	CAPACETE DE SEGURANÇA (Catálogo)CAPACETE DE SEGURANÇA - COM ABA FRONTAL - Descrição: Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: lisa, cor: azul escuro, aplicação: construção civil, Cia eletricidade e indústrias.Descrição Adicional: Capacete tipo boné com carneira sem jugular.	UND	0	R\$ 13,48	R\$ 0,00	PLASTC OR
18	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA TOTAL (Catálogo)CAPACETE DE SEGURANÇA - COM ABA TOTAL - Descrição: Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: total, tipo copa: lisa, aplicação: construção civil, CIA eletricidade e indústrias, características adicionais: dupla suspensão e jugular. Descrição Adicional: Capacete aba total (tipo 1); classe B (isolamento elétrico 20.000 V); injetado em polietileno; suspensão em tiras cruzadas de poliéster; casco de polietileno de alta densidade; suspensão em tiras cruzadas de poliéster; ajuste de tamanho por catraca; aparador de suor atóxico, substituível; adesivos refletivos fixados ao casco; jugular de tecido, substituível. Certificado	UND	100	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00	PLASTC OR



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Cor: Branca, vermelha e verde.					
20	Colete Refletivo Tipo Blusão Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 04 bolsos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho Único. Cor Verde limão, Refletivo Prata	UND	150	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00	VICSA
22	Luva borracha G (Catálogo) material: látex 100% natural, tamanho: G, cor: amarela, características adicionais: palma antiderrapante - com certificado de aprovação do ministério do trabalho expresso na embalagem, na cor amarela, tamanhos g, embalada individualmente por pares em saco plástico contendo informações sobre o produto e fabricante.	PAR	30	R\$ 1,55	R\$ 46,50	DANNY
25	LUVA DE MALHA PIGMENTADA (Catálogo) LUVA DE MALHA PIGMENTADA - Descrição: Luva segurança, material: malha (Algodão e poliéster); tamanho: G, características adicionais: palma com pigmento de borracha, acabamento algodão, modelo: unissex.	PAR	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00	DANNY
27	LUVA DE SOLDADOR COM CANO LONGO (Catálogo) Descrição: Luva industrial, material: raspa de couro, revestimento interno: sem forro, tamanho: G, tamanho cano: longo. Descrição Adicional: Confeccionada com reforço entre o polegar e indicador. Indicada para utilização na manutenção industrial, montadoras, autopeças e indústria metal mecânica, com	PAR	10	R\$ 20,05	R\$ 200,50	VOLK



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	certificado de aprovação e dentro das Normas EN 420:2003 + EN 388:2003.					
28	Luva descartável látex Tamanhos P M e G. De segurança confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa; pulverizada internamente com pó de amido, não esterilizada. Referência: Caixa com 100 und.	CX	50	R\$ 15,50	R\$ 775,00	VOLK
36	MÁSCARA DESCARTÁVEL Máscara confeccionada em não-tecido (TNT), possuindo 3 camadas e fixação com elástico. Apresenta-se em caixas c/ 100 unid	CX	100	R\$ 75,90	R\$ 7.590,00	3M
37	MÁSCARA FACIAL INTEIRA COM FILTRO CONTRA GASES Descrição: Material: Neoprene/Silicone. Tipo: Filtro removível/substituível. Tipo: Facial com Visor em Policarbonato. Tamanho: Universal.	UND	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00	3M
39	MASCARA PARA SOLDADOR (Catálogo)Descrição: máscara para soldador, tipo capacete, área de visão 108 x 50 mm, características adicionais visor articulado ajustável por catraca, material Celeron.	UND	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	VONDER
40	MÁSCARA PFF2 (Catálogo)MÁSCARA PFF2 - Descrição: Máscara multiuso, material: microfibra sintética, tipo uso: descartável, finalidade: proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia: facial elástico duplo, cor: azul, características adicionais: valvulada, elemento filtrante PFF2.Descrição Adicional: Com válvula. Respirador, tipo semi facial filtrante classe PFF2, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário.	UND	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00	VONDER
44	PROTETOR FACIAL - Descrição: material: acrílico, cor: incolor, comprimento: 200 mm,	UND	300	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00	DELTA PLUS



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada. Descrição Adicional: com catraca, 8 polegadas. Com proteção UV e testeira de plástico.						
--	--	--	--	--	--	--

1.1.2. Órgãos Participantes:

1.1.2.1. Fundo Municipal de Educação

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
03	AVENTAL (Catálogo) material: 100% algodão metalizado, características adicionais: térmico, impermeável, tiras e alças de ajuste, aplicação: cozinha industrial, tamanho: G.	UND	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00	MAICO L
14	BOTA SETE LÉGUAS BRANCA (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: PVC-cloreto de polivinila, cor: branca, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.Descrição Adicional: Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.	PAR	500	R\$ 18,99	R\$ 9.495,00	CARTO M
15	CAPA DE CHUVA (Catálogo)material: PVC, tipo uso: industrial, transmitância: opaca, cor: amarela, características adicionais: capuz, com forro, botões pressão de plástico, solda.Descrição Adicional: PVC forrada, com manga e capuz, impermeável, com fechamento de botão frontal. Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor amarela.	UND	100	R\$ 14,45	R\$ 1.445,00	SOLDASUL
16	CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA - (Catálogo)Casco Externo injetado em ABS (Acrilonitrila, Butadieno, Estireno) ou material de desempenho notadamente superior; Casco interno moldado em EPS (Poliestireno Expandido), ou material de desempenho	UND	10	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00	PROTORK



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

equivalente ou notadamente superior; Acabamento interno com forração confeccionada em poliéster com espuma de Poliuretano podendo ser totalmente removível e lavável, antialérgico e anti odor, ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior; Cinta jugular com sua construção em 100% polipropileno ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior, com engate rápido possuindo travas em plásticos e aço; 1.6. Viseira externa moldada em policarbonato injetado com espessura de 1,5 a 2 mm com proteção anti-risco e antiembaçante e proteção de raio solares. (Deverá apresentar possibilidade de abertura/fechamento independentemente da queixeira, possibilitando que a viseira cristal fique em qualquer posição – aberta/fechada – independentemente da posição da queixeira). Viseira solar interna moldada em policarbonato com espessura de 1.5mm sistema de acionamento com botão externo. Sistema de ventilação posicionada na parte superior do capacete possuindo entradas com abre fecha, acionamento (facilita e melhora a respiração do usuário e diminui a possibilidade de embasamento da viseira). Embalagem individual: Certificado do INMETRO; O capacete deve apresentar requisitos normativos especificados na norma NBR 7471/2001. IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO SBC – SELO. O selo estabelecido pelo INMETRO, contendo a identificação da certificação no âmbito do SBC, deverá ser afixado na parte traseira				
---	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	do capacete. Tamanho estabelecido no pedido.						
26	LUVA DE PROTEÇÃO TÉRMICA (Catálogo)material: silicone, tamanho cano: 22 cm, tipo: ambidestra, aplicação: proteção térmica, características adicionais: resistente a temperatura até 220 °c, formato: anatômico. UNIDADE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	PAR	30	R\$ 52,99	R\$ 1.589,70	VOLK	
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (Catálogo) Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração.Descrição Adicional: caixa com 100 unidades	CX	200	R\$ 12,50	R\$ 2.500,00	TALGE	
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (Catálogo)Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração.Descrição Adicional: caixa com 100 unidades. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	CX	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50	TALGE	
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO P (Catálogo) Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Descrição Adicional: caixa	CX	150	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00	TALGE	



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	com 100 unidades. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
38	MÁSCARA N-95 (Catálogo)Descrição: Máscara, tipo: respirador, tipo uso: n 95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1micron), tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: 4 camadas (c/ filme), sem válvula, clip nasal.Descrição Adicional: Descartável e de uso único. Cor: branca e tamanho único. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	UND	500	R\$ 0,85	R\$ 425,00	DESCA RPACK
44	PROTECTOR FACIAL - Descrição: material: acrílico, cor: incolor, comprimento: 200 mm, material coroa: plástico, características adicionais: coroa ajustável e articulada. Descrição Adicional: com catraca, 8 polegadas. Com proteção UV e testeira de plástico.	UND	500	R\$ 21,89	R\$ 10.945,00	DELTA PLUS

1.1.2.2. Fundo Municipal de Saúde;

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA (Catálogo) Especificação: AVENTAL DESCARTÁVEL FRONTAL MANGA LONGA - Descrição: Avental, modelo: longo, tipo: impermeável, cor: branca, características adicionais: descartável, manga longa, punhos elásticos, abertura, aplicação: proteção individual. Descrição Adicional: confeccionado em TNT, gramatura 30 g.cm ² fabricada em 100% polipropileno. Com tiras de amarrar e punho de elástico. Atóxico. Embalagem c/ 10 unidades	EMB	2000	R\$ 3,30	R\$ 6.600,00	MAICO L
14	BOTA SETE LÉGUAS BRANCA (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: PVC-cloreto de polivinila, cor: branca, tipo cano: longo, tipo uso: serviços	PAR	150	R\$ 18,99	R\$ 2.848,50	CARTO M



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	gerais.Descrição Adicional: Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.					
15	CAPA DE CHUVA (Catálogo)material: PVC, tipo uso: industrial, transmitância: opaca, cor: amarela, características adicionais: capuz, com forro, botões pressão de plástico, solda.Descrição Adicional: PVC forrada, com manga e capuz, impermeável, com fechamento de botão frontal. Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor amarela.	UND	200	R\$ 14,45	R\$ 2.890,00	SOLDASUL
23	LUVA CIRÚRGICA (Catálogo) Especificação: LUVA CIRÚRGICA - Descrição: material: látex natural, tamanho: 7, esterilidade: estéril. Características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades.	EMB	120	R\$ 28,50	R\$ 3.420,00	MAXITEX
24	LUVA CIRÚRGICA nº: 8 (Catálogo) Especificação: LUVA CIRÚRGICA - Descrição: material: látex natural, tamanho: 8, esterilidade: estéril. Características adicionais: sem pó, punho longo com bainha, apresentação: hipoalergênica, alta resistência e sensibilidade, tipo uso: descartável, formato: anatômico, aplicação: antiderrapante, abertura asséptica. Embalagem com 100 unidades.	EMB	120	R\$ 31,30	R\$ 3.756,00	MAXITEX
29	LUVA NÍTRILICA (Catálogo)Especificação: LUVA NÍTRILICA - Descrição: Luva de proteção, material: nitrílica,	PAR	25	R\$ 42,99	R\$ 1.074,75	VOLK



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	aplicação: limpeza, tipo punho: longo, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, Características adicionais: com forro de flocos de algodão, tamanho grande.					
30	LUVA NÍTRILICA médio (Catálogo)Especificação: LUVA NÍTRILICA - Descrição:Luva de proteção, material: nitrílica, aplicação:limpeza, tipo punho: longo, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, Características adicionais: com forro de flocos de algodão, tamanho médio.	PAR	25	R\$ 6,99	R\$ 174,75	VOLK
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO G (Catálogo) Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: grande, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração.Descrição Adicional: caixa com 100 unidades	CX	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00	TALGE
32	LUVA PARA PROCEDIMENTO M (Catálogo)Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: médio, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: antiderrapante, finalidade: resistente à tração.Descrição Adicional: caixa com 100 unidades. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.	CX	3000	R\$ 19,99	R\$ 59.970,00	TALGE
33	LUVA PARA PROCEDIMENTO P (Catálogo) Descrição: Luva para procedimento não cirúrgico, material: látex natural íntegro e uniforme, tamanho: pequeno, características adicionais: lubrificada com pó bioabsorvível, esterilidade: estéril, apresentação:	CX	2250	R\$ 20,50	R\$ 46.125,00	TALGE



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. Descrição Adicional: caixa com 100 unidades. ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.					
38	MÁSCARA N-95 (Catálogo)Descrição: Máscara, tipo: respirador, tipo uso: n 95, filtro mecânico de TNT (partículas 0,1micron), tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, características adicionais: 4 camadas (c/ filme), sem válvula, clip nasal.Descrição Adicional: Descartável e de uso único. Cor: branca e tamanho único. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	UND	1800	R\$ 0,85	R\$ 1.530,00	DESCA RPACK
41	MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL (Catálogo) Especificação: MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL - Descrição: Máscara, tipo: respirador, tipo fixação: duplo sistema de tiras elásticas, aplicação: filtragem bacteriana 99%, tamanho regular, características adicionais: classe pff2 (poeiras, fumos, névoas tóxicas), formato: em concha, dupla camada. Descrição Adicional: filtro para particulados, classe pff-2 eficiência mínima de filtragem de 94% bfe >99% (eficiência de filtração bacteriológica) cor branca, tamanho regular,formato dobrável e certificação Ministério do Trabalho, REGISTRO ANVISA.	UND	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00	3M

1.1.2.3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd	Preço Unitário	Preço Total	Marca
02	ABAFAJOR DE RUÍDO TIPO PLUGUE (Catálogo) Descrição: Protetor auricular, protetor auricular. Descrição Adicional: Protetor auricular tipo plug, atenuação de NRRsf 16 dB, composto de três flanges de	UND	40	R\$ 1,55	R\$ 62,00	VONDER



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	silicone macias e cônicas, pré-moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Cores variáveis e com cordão.					
06	BONÉ (Catálogo)BONÉ - Descrição: Boné, material corpo: brim, tecido com fivela, fecho metálico. Descrição Adicional: estilo militar, tamanho: único.	UND	40	R\$ 36,50	R\$ 1.460,00	INVICTUS
10	BOTA DE COURO (Catálogo)BOTA DE COURO - Descrição: Bota segurança, material: couro, material sola: borracha antiderrapante, cor: preta. Características adicionais: biqueira de plástico, sem cadarço. Descrição Adicional: Com biqueira. Tipo de Couro do Cabedal: Vaqueira flor no buck marrom café; Tipo de Forro da Gáspea: Forração em não tecido; Tipos de Linhas: Costuras simples, duplas e quádruplas; Colarinho: Camurça marrom café Acolchoado com espuma PU; Forração: Forro em poliéster dublado c/ manta; Lingueta: Vaqueira flor no buck marrom café; Biqueira: Biqueira plástica, apenas para conformação sem atendimento a norma; Contraforte: Em material resinado termo conformado; Ilhós: Ilhós passador 08 por pé; forro de TNT, sem bico de aço, palmilha de montagem não tecido, solado injeção direta Bidensidade em (PU) poliuretano. Contendo o Certificado de Aprovação (CA) Ministério do Trabalho. Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.	PAR	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00	SAAD
13	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK - (Catálogo)BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK: Descrição: Botina com fechamento por atacador, língua	PAR	35	R\$ 79,99	R\$ 2.799,65	CARTOM



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	fole e colarinho acolchoado, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido, ilhoses de gancho, solado injeção direta bidensidade bicolor e de uso em diversos ambientes de trabalho. Calçado que proporciona conforto e que atende a todas as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344, 20345 e 20347. Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Cores Marrom ou Preta, Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.					
14	BOTA SETE LÉGUAS BRANCA (Catálogo)Descrição: Bota segurança, material: PVC - cloreto de polivinila, material sola: PVC-cloreto de polivinila, cor: branca, tipo cano: longo, tipo uso: serviços gerais.Descrição Adicional: Contendo o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), Tamanhos do 37 ao 42, sendo definido no ato do pedido.	PAR	110	R\$ 18,99	R\$ 2.088,90	CARTO M
15	CAPA DE CHUVA (Catálogo)material: PVC, tipo uso: industrial, transmitância: opaca, cor: amarela, características adicionais: capuz, com forro, botões pressão de plástico, solda.Descrição Adicional: PVC forrada, com manga e capuz, impermeável, com fechamento de botão frontal. Certificado de Aprovação - CA expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Tamanhos a definir na emissão da nota de empenho. Cor amarela.	UND	90	R\$ 14,45	R\$ 1.300,50	SOLDA SUL
16	CAPACETE CONDUTOR MOTOCICLETA - (Catálogo)Casco Externo injetado em ABS (Acrilonitrila, Butadieno, Estireno) ou material de desempenho notadamente superior; Casco interno moldado	UND	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00	PROTO RK



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

em EPS (Poliestireno Expandido), ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior; Acabamento interno com forração confeccionada em poliéster com espuma de Poliuretano podendo ser totalmente removível e lavável, antialérgico e anti odor, ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior; Cinta jugular com sua construção em 100% polipropileno ou material de desempenho equivalente ou notadamente superior, com engate rápido possuindo travas em plásticos e aço; 1.6. Viseira externa moldada em policarbonato injetado com espessura de 1,5 a 2 mm com proteção anti-risco e antiembaçante e proteção de raio solares. (Deverá apresentar possibilidade de abertura/fechamento independentemente da queixeira, possibilitando que a viseira cristal fique em qualquer posição – aberta/fechada – independentemente da posição da queixeira). Viseira solar interna moldada em policarbonato com espessura de 1.5mm sistema de acionamento com botão externo. Sistema de ventilação posicionada na parte superior do capacete possuindo entradas com abre fecha, acionamento (facilita e melhora a respiração do usuário e diminui a possibilidade de embasamento da viseira). Embalagem individual: Certificado do INMETRO; O capacete deve apresentar requisitos normativos especificados na norma NBR 7471/2001. IDENTIFICAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO NO ÂMBITO DO SBC – SELO. O selo estabelecido pelo INMETRO, contendo a identificação da				
--	--	--	--	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	certificação no âmbito do SBC, deverá ser afixado na parte traseira do capacete. Tamanho estabelecido no pedido.					
17	CAPACETE DE SEGURANÇA (Catálogo)CAPACETE DE SEGURANÇA - COM ABA FRONTAL - Descrição: Capacete segurança, material: plástico, tipo aba: frontal, tipo copa: lisa, cor: azul escuro, aplicação: construção civil, Cia eletricidade e indústrias.Descrição Adicional: Capacete tipo boné com carneira sem jugular.	UND	90	R\$ 13,48	R\$ 1.213,20	PLASTC OR
19	CINTO DE SEGURANÇA (Catálogo)CINTO DE SEGURANÇA - Descrição: Cinto de segurança de couro com acolchoado nas costas. Comprimento 1,50 cm, largura 5 cm, revestimento interno almofada, características adicionais 02 argolas fixas em aço. Colete Refletivo Tipo Blusão Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 04 bolsos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho Único. Cor Verde limão,Refletivo Prata.	UND	4	R\$ 289,99	R\$ 1.159,96	ATHEN AS
20	Colete Refletivo Tipo Blusão Confeccionado em tecido 100% poliéster altamente refletivo, podendo vestir uma pessoa de até 120 KG, com fechamento na parte frontal em zíper e 04 bolsos. Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com prazo de validade contado a partir do ano de entrega. Tamanho Único. Cor Verde limão,Refletivo Prata	UND	70	R\$ 21,00	R\$ 1.470,00	VICSA
21	CONE PARA SINALIZAÇÃO	UND	6	R\$ 58,20	R\$ 349,20	PLASTC



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

	(Catálogo)CONE PARA SINALIZAÇÃO - Descrição: Cone sinalização, material: composto sintético, altura: 750 mm, largura base: 360 mm, cor: laranja com 2 faixas brancas refletivas, peso: 3,50 kg, características adicionais: flexível impacto veículos.Descrição Adicional: com base pesada 5,5kg.					OR
25	LUVA DE MALHA PIGMENTADA (Catálogo)LUVA DE MALHA PIGMENTADA - Descrição: Luva segurança, material: malha (Algodão e poliéster); tamanho: G, características adicionais: palma com pigmento de borracha, acabamento algodão, modelo: unissex.	PAR	90	R\$ 1,99	R\$ 179,10	DANNY
40	MÁSCARA PFF2 (Catálogo)MÁSCARA PFF2 - Descrição: Máscara multiuso, material: microfibra sintética, tipo uso: descartável, finalidade: proteção química: poeira, névoa, fumos metálicos, tipo correia: facial elástico duplo, cor: azul, características adicionais: valvulada, elemento filtrante PFF2.Descrição Adicional: Com válvula. Respirador, tipo semi facial filtrante classe PFF2, modelo dobrável, com solda eletrônica em todo perímetro, com elástico para fixação e ajuste à cabeça do usuário.	UND	30	R\$ 1,20	R\$ 36,00	VONDER

1.2. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir as quantidades estimadas neste Pregão Eletrônico, podendo optar pela realização de novas licitações específicas para aquisição dos aludidos bens, obedecida a legislação pertinente, sendo, porém, assegurada aos detentores do registro constante desta Ata a preferência de fornecimento, em igualdade de condições com os demais licitantes.

1.3. Também integram esta Ata de Registro de Preços, vinculando as partes signatárias, as propostas dos fornecedores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Fornecedor, terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município.

2.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos



quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

2.3. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - COMPROMISSO DO FORNECEDOR

3.1. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

4.1. A Administração poderá revisar os preços registrados, mediante comprovações e justificativas, obedecido o disposto no art. 168 do Decreto Municipal n.º 145, de 2023, bem como deverá proceder à atualização desses preços.

4.1.1. A revisão e a atualização dos preços registrados na ata dependem de autorização da autoridade competente, devendo o órgão gerenciador promover as respectivas modificações, compondo novo quadro de preços registrados e disponibilizando-os no site oficial.

4.1.2. A atualização dos preços registrados será feita a partir da aplicação do índice disposto no §1º, inciso I e II, do art. 188 do Decreto Municipal n.º 145 de 2023, tendo por termo inicial a data da apresentação da proposta e desde que decorrido 1 (um) ano desse marco temporal. Para as atualizações subsequentes à primeira, o termo inicial é contado do término do prazo inicial que motivou a primeira atualização.

4.1.2.1. O reajuste dos preços depende de pedido do fornecedor do item registrado, que deve ser protocolado no prazo de até 90 (noventa) dias contados da publicação do índice ajustado contratualmente, no caso de reajuste em sentido estrito, ou da entrada em vigor do acordo, convenção ou dissídio coletivo, no caso de repactuação.

4.1.2.2. O transcurso do período citado no item 4.1.2.1 sem o requerimento do fornecedor implica preclusão.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A ata de registro de preços será cancelada total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

5.1.1. For atestado o descumprimento das condições previstas na ata de registro de preços;

5.1.2. A ata de registro de preços ou documento equivalente não for firmado no prazo estabelecido pela Administração;

5.1.3. Fornecedor ou prestador de serviço registrado não aceitar reduzir o seu prego registrado, na hipótese deste se tornar superior aos pregos praticados no mercado;

5.1.4. Por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

5.1.5. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

5.2. No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do disposto no §1º, art. 171 do decreto municipal n.º 145, de 2023.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO REGISTRO

6.1. Os preços registrados poderão ser suspensos temporariamente pela Administração, nos casos previstos na cláusula quinta desta ata.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador

- 7.1.1. monitorar o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.2. verificar minuciosamente, junto às unidades administrativas e autarquia(s), no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.1.3. acompanhar a comunicação entre as unidades administrativas e o fornecedor sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, por meio de comissão/servidor especialmente designado para cada unidade;
- 7.1.5. monitorar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos;
- 7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1. São obrigações do fornecedor

- 8.1.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
 - b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990);
 - c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
 - d) comunicar ao Órgão Gerenciador e às unidades administrativas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - e) manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - f) indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

9. CLÁUSULA NONA - DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES OU INGRESSANTES

- 9.1. Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja justificada no processo a vantagem de utilização da ata, a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor ou prestador beneficiário da ata, observado o disposto no Art. 160, e seus parágrafos, do Decreto Municipal nº 145 de 20 dezembro de 2023.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Consta na presente Ata de Registro de Preços, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitaram cotar os bens, obras ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme o previsto no §3º do art. 170 do Decreto Municipal nº 145 2023.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODELO DE EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de entrega dos itens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, de acordo da necessidade da demanda.

11.2. A Ordem de Fornecimento estabelecida no subitem anterior poderá ser enviada por meio de e-mail ou outro meio válido.

11.3. Os itens deverão ser entregues dentro das especificações mínimas constantes no Termo de Referência.

11.4. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.5. Os itens deverão ser entregues nos seguintes endereços, mediante a apresentação da(s) nota(s) Fiscal(s):

LOCAL	ENDERECO	Nº	CEP
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	Rua Manoel Roberto – Sebastião Vilela	S/N	57265-204
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	AL 104 - Centro	S/N	57265-000
Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos	Rua Vereador Manoel Firmino	64	57265-150
Secretaria Municipal de Infraestrutura	Rua Paulo Rolemberg - 1º andar - Centro	142	57265-018
Secretaria Municipal de Saúde	Rua Vereador Manoel Firmino	108	57265-150
Secretaria Municipal de Educação	Rua Vereador Manoel Firmino	134	57265-150
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	Rua Pedro Cavalcante – Inhumas – Teotônio Vilela/AL	740	57267-434

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

12.1. Recebimento

12.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preço, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

12.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da fornecedora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

12.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

12.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

12.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

12.1.6. O prazo para a solução, pelo fornecedor, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

12.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata de registro de preço.

12.2. Liquidação

12.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

12.2.2.1. o prazo de validade;

12.2.2.2. a data da emissão;

12.2.2.3. os dados da ata de registro de preço e do órgão gerenciador;

12.2.2.4. o período respectivo de execução da ata de registro de preço;

12.2.2.5. o valor a pagar; e

12.2.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobreposta até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao órgão gerenciador;

12.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

12.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão gerenciador.

12.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o órgão gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do fornecedor, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.2.8. Persistindo a irregularidade, o órgão gerenciador deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao fornecedor a ampla defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

12.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preço, caso o fornecedor não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.3. Prazo de pagamento

12.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

12.3.2. No caso de atraso pelo Órgão gerenciador, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou de outro índice que passe a substituí-lo.

12.4. Forma de pagamento

12.4.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.

12.4.2. Para fornecedores e prestadores de serviços sediados fora do município de Teotônio Vilela solicitamos a apresentação do Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS juntamente com a Nota Fiscal de Faturamento nos termos do Decreto Municipal nº 002/2016.

12.4.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.4.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.4.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

12.4.6. O fornecedor regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.5. Antecipação de pagamento

12.5.1. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, devendo ser estabelecido nos moldes do termo de referência.

12.6. Cessão de crédito

12.6.1. Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, sob pena de rescisão contratual.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

13.1. A ata de registro de preço deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata de registro de preço, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

13.3. As comunicações entre o órgão e/ou entidade e a fornecedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.5. Após a assinatura da ata de registro de preço ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa fornecedora para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização,



das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da fornecedora, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

13.6. Se o objeto se enquadrar como serviço ou fornecimento contínuo, em caso de conversão da Ata de registro de preços em contrato, a duração do contrato será regida de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

13.6.1. Se o objeto se enquadrar como serviço ou fornecimento contínuo, em caso de conversão da Ata de registro de preços em contrato, a duração do contrato será regida de acordo com o artigo 107 da Lei 14.133/2021.

13.7. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.7.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preço administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.7.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

13.7.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.7.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Fornecedor.

13.7.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do fornecedor eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.7.6. É dever do fornecedor orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7.7. O Fornecedor deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.7.8. O Órgão gerenciador poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Fornecedor atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.7.9. O Fornecedor deverá prestar, no prazo fixado pelo Órgão gerenciador, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

13.7.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

13.7.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.7.12. A ata de registro de preço está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

13.7.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

13.8. Fiscalização

13.8.1. A execução da ata de registro de preço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata de registro de preço, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)). A seguir:

NOME	CARGO	FUNÇÃO	CPF e nº MATRÍCULA
------	-------	--------	--------------------



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Bruno Jackson da Silva Santos - Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio	Auxiliar Administrativo	GESTOR	CPF: 134.568.054-62 MAT.: 304310320
Daniele Cristina Inacio dos Santos - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Professor(a)	FISCAL	CPF: 123.213.794-48 MAT.: 304305852
Maria Telma Ferreira da Silva - Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos	Gerente de Pessoal e Serviços Gerais	FISCAL	CPF: 013.045.484-22 MAT.: 304304570
Lucas Souza Costa Marques - Secretaria Municipal de Infraestrutura	Gestor de Contratos	FISCAL	CPF: 391.853.198-80 MAT.: 304306982
Denys Clebyson Santos Silva - SEMED	Professor (a) 40 hrs	FISCAL	CPF: 078.690.054-79 MAT.: 304305913
Maria Cristina Costa Silva – SMS	Chefe de Gabinete	FISCAL	CPF: 077.282.734-69 MAT.: 304304885
Matheus Paulo da Silva Pinto - SAAE	Coordenador do setor de material, patrimônio e transporte	FISCAL	CPF: 107.949.934-27 MAT.: 0371

13.8.2. O fiscal da ata de registro de preço informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

13.8.3. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata de registro de preço nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata de registro de preço comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata de registro de preço ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

13.8.4. O fiscal da ata de registro de preço comunicará ao gestor da ata de registro de preço, em tempo hábil, o término da ata de registro de preço sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

13.8.5. O fiscal da ata de registro de preço verificará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

13.8.6. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata de registro de preço atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata de registro de preço para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

13.9. **Gestor da ata de registro de preço**

13.9.1. O gestor da ata de registro de preço coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preço contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata de registro de preço, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preço para fins de atendimento da finalidade da administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



13.9.2. O gestor da ata de registro de preço acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata de registro de preço, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata de registro de preço e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

13.9.3. O gestor da ata de registro de preço acompanhará a manutenção das condições de habilitação da fornecedora, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

13.9.4. O gestor da ata de registro de preço emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo fornecedor, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

13.9.5. O gestor da ata de registro de preço tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

13.9.6. O gestor da ata de registro de preço deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13.9.7. O gestor da ata de registro de preço deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos da ata de registro de preço.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o fornecedor será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Descumprir total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Falhar ou fraudar na execução do ajuste;
- d) Não entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

14.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para Registro de Preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

14.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.4. O Fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

- 14.5. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 14.6. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV indicadas no presente Termo de Referência, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;
- 14.7. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;
- 14.8. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 14.9. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 14.10. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- 14.11. Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1.
- 14.12. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Fornecedor ressarcir o Município pelos prejuízos causados.
- 14.13. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 14.14. As sanções previstas nos subitens 14.1, 14.5, 14.6 e 14.7 poderão ser aplicadas ao Fornecedor, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.15. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133 de 2021, as empresas ou profissionais que:
 - 14.15.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 14.15.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.15.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.16. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 14.17. Caso o Órgão Gerenciador determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.18. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.19. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133 de 2021.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

14.20. A autoridade competente na aplicação das sanções levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA GARANTIA

15.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca do município de Prefeitura de Teotônio Vilela.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

17.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no Diário Oficial da União, quando tratar-se de recurso federal e Jornal de grande circulação, conforme o disposto do Decreto Municipal nº 145, de 2023.

A ata de registro de preços será divulgada na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico da Prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme as diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

Teotônio Vilela, 03 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
José Nilson dos Santos Filho – Secretário
Órgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Noêmia Maria Barroso Pereira Santos – Secretária
Órgão Interveniente



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Izabelle Monteiro Alcântara Pereira – Secretária
Órgão Interveniente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Edivaldo Varejão Bezerra da Costa – Diretor
Órgão Interveniente

SILVA DE ALMEIDA CONSTRUCAO LTDA
Arthur Augusto Silva de Almeida – Administrador
Fornecedor Registrada